



# CONTRATO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 060/2023-SRP

#### CONTRATO Nº 041024-002

O Município de ABAETETUBA, através da SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA PEDRO RODRIGUES, 700, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 53.445.070/0001-10, representado pelo(a) Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, Sec Mun de Educação, portador do CPF nº 604.367.352-53, residente na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1546, e de outro lado a licitante M.M.D. PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 16.836.634/0001-19, estabelecida na , Barcarena-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO, residente na , Barcarena-PA, portador do(a) CPF 611.714.332-04, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 060.2023-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EPI?s, CAMA, MESA, BANHO, COPA, COZINHA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
066231	Fralda Descartável Formato: Anatômico Peso Usuário Até 2 KG Marca.: BABYSEC Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Usuário: Até 2 KG Características Adicionais: Elástico Nas Pernas Material Manta Absorção: Titipoalergênico, Cobertura Ext. Impermeável Tipo Adfixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis Tipo Usu Infantil	Peso Com Cecido Lesivo	90,00	24,020	2.161,80
066234	Fralda Descartável C/ Indicador De Saturação Forma: Anatômico 10 a 14 kg - Marca.: BABYSEC Fralda Descartável Tipo: C/ Indicador De Saturação Formato: Anatômico Peso Usuário: 10 A 14 Características Adicionais: Com Elástico Nas Per Flocos De Gel Consistent Tipo Adesivo Fixação: Adesivo De Fixação Tipo Usuário: Infantil Tipo Pa Abas Antivazamentos	Tipo KG nas E Duplo	90,00	26,400	2.376,00
066236	Fralda Descartável Formato: Anatômico Tamanho: Méd Até 10 kg - Marca.: BABYSEC Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Tam Médio Peso Usuário: Até 10 KG Caracteris Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Ajustável Tipo Adesivo Fixação: Fitas Ade Multiajustáveis, Reutilizáveis Tipo Usuário: Inf Uso: Algodão Não Desfaca Quando Molhado	anho: ticas Faixa sivas	90,00	26,400	2.376,00
066242		scova	54,00	13,000	702,00
066243			54,00	8,300	448,20





	Dental Infantil, Dentifrício C/Fluor(90gr) Tipo Embalagem: Em Bolsa Plástica Com Fecho De Botão Ou			
066244	Zipper Xampu Tipo: Neutro Aplicação: Infantil, Cabelos Norm EMBALAGEM	160,00	12,100	1.936,00
	ais. 400 ml Marca.: BARUEL Xampu Tipo: Neutro Aplicação: Infantil, Cabelos Normais. 400 ml.			
066252	Copo Material: Polipropileno Cristal Capacidade: 200 UNIDADE ML - Marca.: CEFISA	160,00	32,200	5.152,00
	Copo Material: Polipropileno Cristal Capacidade: 200 ML Características Adicionais: Válvula Antivazamento, Alças Emborrachadas, Tipo: Infantil Tipo Bico: Bico Macio E Flexível			
066425		180,00	18,980	3.416,40
	Nistatina Composição: Associada Com Óxido De Zinco Concentração: 100.000ui + 200 MG/G Forma Farmaceutica: Creme Característica Adicional: Especialmente Manipulado. Bisnaqa 60g.			
066427	Haste Flexível Material Haste: Plástico Material Pon UNIDADE ta: Espuma Aplicação: Higie - Marca.: CREMER	100,00	1,990	199,00
	Haste Flexível Material Haste: Plástico Material Ponta: Espuma Aplicação: Higiene Pessoal Características Adicionais: Descartável. Embalagem 75 un.			
066430	Touca Tipo: Descartável Material: Tht Cor: Branca Ap PACOTE licação: Cozinha Industrial - Marca.: TALGE	120,00	8,600	1.032,00
	Touca Tipo: Descartável Material: Tnt Cor: Branca Aplicação: Cozinha Industrial Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico. Pct 100 un.			
066448	Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso C UNIDADE omposição: Dialquiloxietil - Marca.: ECONOMICO	150,00	13,870	2.080,50
	Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Dialquiloxietil Hidroxietil Metil Amônio			
066449	Metil Sul. 5 L. Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso C UNIDADE omposição: Tensoativo - Marca.: ECONOMICO	150,00	6,950	1.042,50
	Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Tensoativo Não Iônico, Coadjuvante,			
	Alcalinizante, Aplicação: Amaciante Artigos Têxteis Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra. 2 L.			
066471	Balde Material: Plástico Tamanho: Pequeno Material A UNIDADE lça: Arame Galvanizado - Marca.: MERCONPLAS	150,00	17,150	2.572,50
	Balde Material: Plástico Tamanho: Pequeno Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 20 L Características Adicionais: Graduado, Com Alça Formato:			
066480	Cilíndrico Desinfetante Composição:À Base De Quaternário De Amô LITRO	250,00	6,930	1.732,50
	nio Princípio Ativo: Cloreto - Marca.: TA Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De			
	Amônio Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos Teor Ativo: Solução Concentrada, Teor Ativo Em Torno De 50% Forma Física: Solução Aquosa			
066481	Característica Adicional: Com Aroma Desinfetante Princípio Ativo: À Base De Cloreto De B UNIDADE	180,00	16,900	3.042,00
	enzalcônio + Phmb Teor Ativo - Marca.: ECONOMICO Desinfetante Princípio Ativo: À Base De Cloreto De			
066482	Benzalcônio + Phmb Teor Ativo: Cerca De 5% + 3,5% Forma Física: Solução Aquosa. 5 Litros. Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benz CAIXA	150,00	18,900	2.835,00
*****	eno Min 98%. Essência: Euca - Marca.: TAPAJOS Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno	200,00	,	_,,,,,
	Min 98%. Essência: Eucalipto Aspecto Físico: Em Fedra Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário. Cx. 12 un.			
066483	Detergente Composição: Tensoativo Aniônico, Tesoativo UNIDADE Não-Iônico Agente Um - Marca.: ECONOMICO	200,00	17,100	3.420,00
	Detergente Composição: Tensoativo Aniônico, Tesoativo Não-Iônico Agente Um Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 Aspecto			
066485	Físico: Líquido. 5 Litros. Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Tipo: Inte UNIDADE	120,00	20,800	2.496,00
	rfolha Cor: Branca Caract - Marca.: CLAS Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Tipo: Interfolha Cor: Branca Características Adicionais:			
066486	Visor E Chave Dimensões: 28,5 X 25,5 X 14 CM Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs Tipo: UNIDADE	60,00	23,900	1.434,00
	Interfolha Cor: Branca - Marca.: CLAS Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs Tipo: Interfolha Cor: Branca Características Adicionais:			
	Fixação Por Bucha E Parafusos Dimensões: 290 X 270 X 160 MM			
066487	Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs Tipo: UNIDADE Liberação De Papel Por Alav - Marca:: CLAS	60,00	19,640	1.178,40
	Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs Tipo: Liberação De Papel Por Alavanca Cor: Branca Características Adicionais: Capacidade 750 Fls, Visor E			
066488	Chave, Dimensões 27 X Dimensões: 32 X 27 X 14 CM Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs Tipo: UNIDADE	80,00	23,530	1.882,40
	Liberação De Papel - Marca.: CLAS Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs Tipo: Liberação De Papel Por Alavanca Cor: Branca			





	Características Adicionais: Capacidade 750 Fls, Visor E			
	Chave, Dimensões 27 X Dimensões: 32 X 27 X 14 CM			
066489	Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs Cor: B UNIDADE	20,00	121,070	2.421,40
	ranca: Dimensões: 32 X 27 X - Marca.: CLAS Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs Cor:			
	Branca Características Adicionais: Fixação Por Bucha E			
066495	Parafusos Dimensões: 32 X 27 X 14 CM Vassoura Material Cerdas:Piaçava Material Cepa: Chap UNIDADE	300,00	6,780	2.034,00
	a De Aço Comprimento Cepa - Marca.: NAZARE		,	, , , , ,
	Vassoura Material Cerdas: Piaçava Material Cepa: Chapa De Aço Comprimento Cepa: 21 CM Características			
	Adicionais: Com Cabo Madeira			
066496	Vassoura Material Cerdas: Piaçava Material Cepa: Mad UNIDADE	300,00	7,870	2.361,00
	eira Comprimento Cepa: 17 - Marca.: NAZARE Vassoura Material Cerdas: Piacava Material Cepa:			
	Madeira Comprimento Cepa: 17 CM Características			
066497	Adicionais: Com Cabo Colado Vassoura Material Cerdas: Piacava Material Cabo: Mad UNIDADE	300,00	5,730	1.719,00
000137	eira Material Cepa: Madeira - Marca.: NAZARE	300,00	0,700	1.713,00
	Vassoura Material Cerdas: Piaçava Material Cabo:			
	Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 20 CM Comprimento Cerdas: 15 CM Características Adicionais:			
	Com Cabo Tipo: Doméstica			
066498	Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cepa: Plás UNIDADE tico Comprimento Cepa: 15CM - Marca.: NAZARE	300,00	6,660	1.998,00
	Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cepa:			
	Plástico Comprimento Cepa: 15 CM Comprimento Cerdas: Mínimo 12 CM Tipo: Leque Tipo Cabo: Reforçado			
	Aplicação: Limpeza Em Geral Comprimento Cabo: 150 CM			
066499	Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Made UNIDADE	300,00	4,960	1.488,00
	ira Material Cepa: Plástic - Marca.: NAZARE Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Madeira			
	Material Cepa: Plástico Comprimento Cerdas: 11 CM			
	Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado Tipo:			
	Doméstica Tipo Cabo: Comprido Largura Cepa: 21 CM Aplicação: Limpeza Em Geral			
066500	Vassoura Material Cerdas: Piaçava Material Cepa: Pol UNIDADE	300,00	7,100	2.130,00
	ipropileno Comprimento Cep - Marca.: NAZARE Vassoura Material Cerdas: Piaçava Material Cepa:			
	Polipropileno Comprimento Cepa: 12 CM Características			
	Adicionais: Sem Cabo, Cerdas Rigida: 12x25 Cm Largura Cepa: 3 CM			
066503	Esponja Limpeza Material: Lã Aço Formato: Anatômico PACOTE	150,00	1,640	246,00
	Abrasividade: Mínima - Marca.: SHOWBRILL			
	Esponja Limpeza Material: Lã Aço Formato: Anatômico Abrasividade: Mínima Aplicação: Utensílios De Alumínio.			
	Pct 8 und.			
066504	Esponja Limpeza Material: Lã Aço Formato: Anatômico PACOTE Abrasividade: Média - Marca.: SHOWBRILL	150,00	3,650	547,50
	Esponja Limpeza Material: Lã Aço Formato: Anatômico			
	Abrasividade: Média Aplicação: Utensílios Domésticos.			
066506	Pct. 8 und. Esponja Limpeza Material: Espuma/Fibra Formato: Reta PACOTE	150,00	3,460	519,00
	ngular Dupla Face. Pct. 10 u - Marca.: VIP			
	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Formato: Retangular Aplicação: Utensílios Domésticos			
	Características Adicionais: Dupla Face. Pct. 10 und.			
066527	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem Largura: 1 FARDO O CM Cor: Branca Caracter - Marca.: FLORAL	100,00	66,400	6.640,00
	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem Largura: 10			
	CM Cor: Branca Características Adicionais: Picotado,			
066530	Folha Dupla Fardo 64 un. Papel Higiênico Material: 100% Fibras Celulósicas Co FARDO	80,00	40,870	3.269,60
000000	mprimento: 300 M - Marca.: FLORAL	00,00	10,070	0.203,00
	Papel Higiênico Material: 100% Fibras Celulósicas Comprimento: 300 M Largura: 10 CM Tipo: Boa Qualidade			
	Características Adicionais: Biodegradável. Fardo 8 un.			
066533	Rodo Material Cabo: Madeira Material Suporte: Madeir UNIDADE	120,00	4,000	480,00
	a Comprimento Suporte: 35CM - Marca.: CONDOR Rodo Material Cabo: Madeira Material Suporte: Madeira			
	Comprimento Suporte: 35 CM Quantidade Borrachas: 2 UN			
	Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M, Com Rosca Espessura Borracha: 2 MM Altura Borracha:			
	2,5 CM			
066534	Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo Ti UNIDADE	200,00	1,310	262,00
	po: Com Alvejante - Marca.: ECONOMICO Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo Tipo:			
	Com Alvejante Características Adicionais: Com Perfume			
066535	Peso: 200 G Formato: Retangular Sabão Barra Composição Básica: Água, Pigmento, Coadj EMBALAGEM	200,00	6,610	1.322,00
	uvante, Emoliente - Marca.: ECONOMICO	,00	-,	, 00
	Sabão Barra Composição Básica: Água, Pigmento, Coadjuvante, Emoliente, Seqüestran Peso: 200 G Formato:			
	Retangular Cor: Amarela. Embl 5 un.			
066536	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado Tip UNIDADE	80,00	53,310	4.264,80
	o: Neutro - Marca.: ECONOMICO Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado Tipo:			
066537	Neutro Características Adicionais: 1ª Qualidade	160.00	11 000	1 000 00
00033/	Sabão em barra Composição Básica: Água,Óleo Babacu,H UNIDADE idróxido Sódio, Cloreto Sód - Marca.: ECONOMICO	160,00	11,880	1.900,80
	Sabão em barra Composição Básica: Água, Óleo Babacu,			
	Hidróxido Sódio, Cloreto Sódio, Peso: 1.000 G Formato:			





066538	Retangular Cor: Branca Sabão Pó Aspecto Físico: Pó Composição: Ácidos Graxo PACOTE s Vegetais, Álcalis, Sulfat - Marca.: TAPAJOS Sabão Pó Aspecto Físico: Pó Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona Características	180,00	19,850	3.573,00
	Adicionais: Amarelo, Utiizado Em Limpeza Em Geral. 1 kg.			
066539	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó Composição: Ácidos Graxo PACOTE s Vegetais, Álcalis. 5 Kg - Marca.: BRILHANTE Sabão Pó Aspecto Físico: Pó Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona Características Adicionais: Amarelo, Utiizado Em Limpeza Em Geral. 5	120,00	63,820	7.658,40
066542	kg. Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L Largura: 39 CM A PACOTE ltura: 58 CM - Marca.: LEVA LIXO Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L Largura: 39 CM	120,00	2,530	303,60
066544	Altura: 58 CM Aplicação: Coleta De Lixo Material: Plástico Biodegradável. 20 un. Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L Cor: Preta Apli PACOTE cação: Coleta De Lixo - Marca.: LEVA LIXO Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L Cor: Preta	150,00	24,780	3.717,00
066545	Aplicação: Coleta De Lixo Material: Polietileno. Pct. 100 un. Saco Plástico Lixo Capacidade: 30L Aplicação: Coleta PACOTE	150,00	27,490	4.123,50
	De Lixo Material: Polietile - Marca:: LEVA LIXO Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L Aplicação: Coleta De Lixo Material: Polietileno Alta Densidade. Pct. 100			
066546	un.  Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranqui QUILO çadas, Altamente Higroscópic - Marca: INDAIA Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico Peso Molecular: 40 G/MOL Fórmula Química: Naoh Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% Característica Adicional: Soda Cáustica	100,00	19,230	1.923,00
066550	Comercial. Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade Capacid UNIDADE ade: 30 L Tipo: Com Tampa - Marca.: PLASUTIL Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 30 L Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados Cor:	35,00	116,020	4.060,70
066554	Branca Características Adicionais: Conforme Modelo Cadeira Alimentação Material Estrutura: Aço Tubular UNIDADE Material Assento E Encosto: - Marca.: GALZERANO Cadeira Alimentação Material Estrutura: Aço Tubular Material Assento E Encosto: Acolchoada Dimensões: 80 X 106 X 57 CM Capacidade: 15 KG Caracteristicas	18,00	457,490	8.234,82
066556	Adicionais: Cinto De Segurança, Bandeja Removível, Apoio Para Cesto Roupa Material: Plástico Tipo: Telado Altura: UNIDADE 476 MM Comprimento: 445 M - Marca.: PLASUTIL Cesto Roupa Material: Plástico Tipo: Telado Altura: 476	75,00	28,930	2.169,75
066570	MM Comprimento: 445 MM Largura: 645 MM Características Adicionais: Com Tampa Colchonete Material: Espuma Revestimento: Napa Densi UNIDADE dade: 20 - Marca.: SCALIBU	18,00	116,470	2.096,46
	Colchonete Material: Espuma Revestimento: Napa Densidade: 20 Comprimento: 185 CM Largura: 65 CM Espessura: 5 CM Aplicação: Escolar / Creche Cor: Azul Características Adicionais: Antiâcaro E Antialérgico			
066572	Lençol Cama Material: 100% Algodão Medidas Mínimas ( UNIDADE C X L ): 1,40 X 0,60 M - Marca.: PAPER TEXTIL Lençol Cama Material: 100% Algodão Medidas Mínimas ( C X L ): 1,40 X 0,60 M Cor: Com Cor Tipo Fixação: Com	90,00	19,280	1.735,20
066577	Elástico Altura: 0,12 M Toalha Rosto Material: 100% Algodão Comprimento: 80 UNIDADE CM Largura: 50 CM - Marca.: DIANELLI Toalha Rosto Material: 100% Algodão Comprimento: 80 CM	100,00	7,420	742,00
066578	Largura: 50 CM Características Adicionais: 430 G/M2 Bandeja Comprimento: 53 CM, Largura: 40 CM, Material UNIDADE : Alumínio , Altura: 2 C - Marca.: HOME Bandeja Comprimento: 53 CM, Largura: 40 CM, Material:	25,00	69,390	1.734,75
066582	Alumínio , Altura: 2 C Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: B UNIDADE ranca - Marca.: DAC Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor:	150,00	14,160	2.124,00
066504	Branca Características Adicionais: Forro 100 % Poliester, Tira No Pescoço 2 Tiras Na Aplicação: Cozinha Industrial Tamanho: Sob Medida Porta-Copo Material: Aço Inoxidável Aplicação: Copos UNIDADE	60,00	38,500	2.310,00
000304	Descartáveis De 200ml - Marca.: PLASTINOX Porta-Copo Material: Aço Inoxidável Aplicação: Copos Descartáveis De 200ml	80,00	36,300	2.310,00
066585	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs Capaci UNIDADE dade: 400 ML - Marca.: ADDARIO Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs Capacidade: 400 ML Tipo Fixação: Parede Cor: Branca Aplicação: Mãos Características Adicionais: Visor	100,00	20,990	2.099,00
066586	Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs Capaci UNIDADE dade: 800 ML - Marca.: ADDARIO Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs	120,00	29,120	3.494,40
	Capacidade: 800 ML Tipo Fixação: Parede Cor: Branca Aplicação: Mãos Características Adicionais: Visor			





	Evental Dava Algoel Cel Ou Cabenete Liguide			
066592	Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido Papel Alumínio Material: Alumínio Comprimento: 100 M UNIDADE Largura: 30 CM - Marca.: PRATIK	100,00	39,760	3.976,00
	Papel Alumínio Material: Alumínio Comprimento: 100 M Largura: 30 CM Apresentação: Rolo Aplicação: Uso			
066593	Doméstico Papel Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Co ROLO	180,00	4,200	756,00
	mprimento: 15 M - Marca.: PRATIK	,	-,	,
	Papel Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Comprimento: 15 M Largura: 30 CM Apresentação: Rolo			
	Aplicação: Doméstica Características Adicionais:			
066595	Auto-Adesivo, Transparente Toalha De Papel Material: Papel / Celulose Virgem Qu PACOTE	100,00	4,200	420,00
	antidade Toalha: 120 UN - Marca.: PRATIK Toalha De Papel Material: Papel / Celulose Virgem			
	Quantidade Toalha: 120 UN Comprimento: 22 CM Largura:			
066598	19 CM Cor: Branca Aplicação: Cozinha. Pct 2 un. Saco Material: Plástico Capacidade: 100 L Aplicação: PACOTE	60,00	36,470	2.188,20
	Acondicionamento De Aliment - Marca.: BELPACK	,	22,212	,
	Saco Material: Plástico Capacidade: 100 L Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Transmitância:			
0.000	Transparente. Pct 100 un.	60.00	27 760	1 665 60
000333	Saco Material: Plástico Capacidade: 20 L Aplicação: UNIDADE Acondicionamento De Alimento - Marca.: BELPACK	60,00	27 <b>,</b> 760	1.665,60
	Saco Material: Plástico Capacidade: 20 L Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Transmitância:			
	Transparente. Pct. 100 un.			
066600	Saco Material: Plástico Capacidade: 2 L Aplicação: A UNIDADE condicionamento De Alimento - Marca.: BELPACK	60,00	7,510	450,60
	Saco Material: Plástico Capacidade: 2 L Aplicação:			
	Acondicionamento De Alimentos Transmitância: Transparente. Pct 100 un.			
066602	Abridor Material: Aço Inoxidável Características Adi UNIDADE cionais: Uso Garrafa - Marca.: HOME	20,00	2,660	53,20
	Abridor Material: Aço Inoxidável Características			
066622	Adicionais: Uso Garrafa, Comprimento: 11 Cm Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material UNIDADE	60,00	1,920	115,20
	Cabo: Polipropileno - Marca.: HOME			
066623	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável Material C UNIDADE abo: Polipropileno - Marca.: EXCALIBU	60,00	2,280	136,80
066624	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material C UNIDADE	60,00	2,100	126,00
066625	abo: Polipropileno - Marca.: EXCALIBU Talher Descartável Material: Bioplástico Tipo: Garfo PACOTE	120,00	1,860	223,20
	Tamanho: Mínimo 18 Cm - Marca.: TOTALPLAST Talher Descartável Material: Bioplástico Tipo: Garfo			
	Tamanho: Minimo 18 Cm. Pct 50 un.			
066626	Talher Descartável Material: Bioplástico Tipo: Faca PACOTE Tamanho: Mínimo 18 Cm Marca.: TOTALPLAST	120,00	2,150	258,00
	Talher Descartável Material: Bioplástico Tipo: Faca			
066627	Tamanho: Minimo 18 Cm. Pct 50 un. Talher Descartável Material: Madeira Tipo: Mexedor D PACOTE	120,00	5,220	626,40
	e Cafezinho - Marca.: TOTALPLAST Talher Descartável Material: Madeira Tipo: Mexedor De			
	Cafezinho Aplicação: Copa E Cozinha Cor: Natural. Pct			
066629	50 un. Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Apli PACOTE	120,00	10,670	1.280,40
	cação: Refeição - Marca.: TOTALPLAST	,	,	
	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Aplicação: Refeição Tamanho: Mínimo 18 Cm			
	Características Adicionais: Kits			
	Ensacados, Com, Faca, Garfo E Uma Colher De Sopa. Pct 50 un.			
066630	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Colher A UNIDADE plicação: Copa E Cozinha - Marca.: TOTALPLAST	120,00	2,480	297,60
	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Colher			
066631	Aplicação: Copa E Cozinha Cor: Cristal Copo Descartável Material: Plástico Capacidade: 150 PACOTE	120,00	3,010	361,20
	ML Aplicação: Água. Pct 10 - Marca.: TOTALPLAST			
	Copo Descartável Material: Plástico Capacidade: 150 ML Aplicação: Água. Pct 100 un.			
066634	Copo Descartável Material: Plástico Capacidade: 80 M PACOTE L Aplicação: Café - Marca.: TOTALPLAST	120,00	3,720	446,40
	Copo Descartável Material: Plástico Capacidade: 80 ML			
	Aplicação: Café Características Adicionais: Nbr 14865/2002-Abnt Cor: Branco. Pct 100 un.			
066642	Prato Material: Isopor Aplicação: Serviço Informal T PACOTE amanho: Médio - Marca.: TOTALPLAST	80,00	9,600	768,00
	Prato Material: Isopor Aplicação: Serviço Informal			
	Tamanho: Médio Características Adicionais: Descartável. 10 un.			
066643	Prato Material: Isopor Aplicação: Serviço Informal T PACOTE	80,00	15,010	1.200,80
	amanho: Grande - Marca.: TOTALPLAST Prato Material: Isopor Aplicação: Serviço Informal			
	Tamanho: Grande Características Adicionais:			
066660	Descartável. 100 un. Escorredor Material: Plástico Aplicação: Arroz - Mar UNIDADE	35,00	17,370	607,95
	ca.: HOTEL Escorredor Material: Plástico Aplicação: Arroz			
0.655	Características Adicionais: Tipo Vasilha/Tamanho Médio			a
U66669	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: UNIDADE Plástico Comprimento Lâmin - Marca.: EXCALIBU	20,00	18,000	360,00
	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo:			





	Plástico Comprimento Lâmina: 17,5 CM Aplicação: Cortar Alimentos Tipo: Cozinha			
066670	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: JOGO Polipropileno Tamanho: Peque - Marca.: EXCALIBU Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: Polipropileno Tamanho: Pequena / Média E Grande. CM Aplicação: Corte Carne Tipo: Cozinha Apresentação: Jogo	20,00	57,040	1.140,80
066671	Com 03 Unidades Cor Cabo: Branca Jarra Material: Polipropileno Capacidade: 1 L Caract UNIDADE erísticas Adicionais: Autocl - Marca.: PLASUTIL Jarra Material: Polipropileno Capacidade: 1 L Características Adicionais: Autoclavável, Graduada, Com	45,00	13,430	604,35
066673	Bico Jarra Material: Polipropileno Capacidade: 3 L Modelo UNIDADE : Com Tampa E Graduada - Marca.: PLASUTIL Jarra Material: Polipropileno Capacidade: 3 L Modelo: Com Tampa E Graduada Altura: 26 CM Diâmetro Inferior:	45,00	10,050	452,25
066674	14 CM Jarra Material: Polipropileno Capacidade: 2 L Modelo UNIDADE : Com Tampa E Graduada - Marca.: PLASUTIL Jarra Material: Polipropileno Capacidade: 2 L Modelo: Com Tampa E Graduada Altura: 22 CM Diâmetro Inferior: 13 CM	45,00	37,160	1.672,20
066680	Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável Tipo: Manu UNIDADE al Quantidade Faces: 4 - Marca.: WICY Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável Tipo: Manual	60,00	18,880	1.132,80
066681	Quantidade Faces: 4 Aplicação: Cozinha Espumadeira Material Corpo: Alumínio Material Cabo: UNIDADE Alumínio Tamanho: 59 Cm - Marca.: PANELIX Espumadeira Material Corpo: Alumínio Material Cabo:	80,00	22,250	1.780,00
066682	Alumínio Tamanho: 59 Cm Garrafa Térmica Material: Plástico Capacidade: 9 L - UNIDADE Marca.: TERMOLAR Garrafa Térmica Material: Plástico Capacidade: 9 L	25,00	175,860	4.396,50
066684	Características Adicionais: Com Torneira Caneca De Plástico Tipo: Com Alça Tamanho: Médio Apl UNIDADE icação: Copa E Cozinha - Marca.: HBA Caneca De Plástico Tipo: Com Alça Tamanho: Médio	2.000,00	2,860	5.720,00
066685	Aplicação: Copa E Cozinha Prato Material: Plástico Aplicação: Refeição Caracte UNIDADE rísticas Adicionais: Fundo - Marca.: HBA Prato Material: Plástico Aplicação: Refeição	2.000,00	2,710	5.420,00
066688	Características Adicionais: Fundo Cor: Azul Escuro Bandeja Comprimento: 62,30 CM, Largura: 42,50 CM, Fi UNIDADE nalidade: Armazenamento De A - Marca: NALGON Bandeja Comprimento: 62,30 CM, Largura: 42,50 CM, Finalidade: Armazenamento De Alimentos ,	25,00	29,510	737,75
0.55500	Características Adicionais: Reforçada, Capacidade 26 Litros, Material: Polipropileno , Cor: Branca , Altura: 12 C			500.05
066690	Bandeja Formato: Retangular , Comprimento: 45 CM, La UNIDADE rgura: 30 CM - Marca:: NALGON Bandeja Formato: Retangular , Comprimento: 45 CM, Largura: 30 CM, Finalidade: Armazenamento De Alimentos , Características Adicionais: 0,8 Mm Altura , Material: Polietileno , Cor: Branca	25,00	23,890	597,25
066692	Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica , Capacidade: UNIDADE 3 L, Comprimento: 230 MM - Marca: ISOESTE Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica , Capacidade: 3 L, Comprimento: 230 MM, Largura: 150 MM, Altura: 195	10,00	7,850	78 <b>,</b> 50
066694	MM, Características Adicionais: Com Tampa Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica , Capacidade: UNIDADE 40 L, Comprimento: 460 MM - Marca.: ISOESTE Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica , Capacidade: 40 L, Comprimento: 460 MM, Largura: 370 MM, Altura: 370 MM, Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Com Tampa	15,00	27,820	417,30
066695	Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica , Capacidade: UNIDADE 250 L, Comprimento: 110 MM - Marca.: ISOESTE Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica , Capacidade: 250 L, Comprimento: 110 MM, Largura: 100 MM, Espessura: 6	10,00	167,450	1.674,50
066696	MM, Características Adicionais: Com Tampa Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica , Capacidade: UNIDADE 120 L, Comprimento: 795 MM - Marca.: ISOESTE Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica , Capacidade: 120 L, Comprimento: 795 MM, Largura: 590 MM, Altura: 454 MM, Espessura: 52 MM, Características Adicionais: Com	10,00	98,340	983,40
066704	Tampa Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E UNIDADE Poliuretano Capacidade: 50L - Marca.: MOR Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano Capacidade: 50 L Características Adicionais: Tampa Articulada Alça Telescópica	35,00	218,220	7.637,70
	·		VALOR GLOBAL R\$	179.980,73

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão Eletrônico na 060.2023-SRP e à



proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

- 1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 179.980,73(cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e setenta e três centavos).
- 2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

- 1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.
- 2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

### CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 060.2023-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 060.2023-SRP.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 1. A vigência deste contrato terá início em 04 de Outubro de 2024 extinguindo-se 04 de Outubro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, a critério da Administração e desde que os produtos e/ou serviços estejam sendo fornecidos dentro dos padrões de qualidade exigidos e os preços e as condições sejam vantajosos para a Prefeitura Municipal.
- 2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- 2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.



- 2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 1. Caberá ao CONTRATANTE:
- 1.1 Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRANTANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- 1.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- 1.3 Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 060.2023-SRP;
- 1.4 Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- 1.5 Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.º 060.2023-SRP;
- 1.6 Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
- 1.7 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 1. Caberá à CONTRATADA:
- 1.1 Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
- a. salários;
- b. seguros de acidente;
- c. taxas, impostos e contribuições;
- d. indenizações;
- e. vales-refeição;
- f. vales-transporte; e
- g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- 1.2 Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir



imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

- 1.4 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;
- 1.5 Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;
- 1.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;
- 1.7 Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;
- 1.8 Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;
- 1.9 Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 1.10 Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;
- 1.11 Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 1.12 Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;
- 1.13 Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;
- 1.14 Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;
- 1.15 Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 1.16 Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;
- 1.17 Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS



### 1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1 É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;
- 1.2 é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
  - 1.3 é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.
- 2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- 4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.



### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0809.123611202.2.063 Manutenção das Atividades de Apoio 30% - Ens. Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 46.496,56, Exercício 2024 Atividade 0809.123611202.2.065 Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 46.380,54, Exercício 2024 Atividade 0809.123611202.2.063 Manutenção das Atividades de Apoio 30% - Ens. Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 26.994,93, Exercício 2024 Atividade 0809.123611202.2.065 Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 26.618,27, Exercício 2024 Atividade 0809.123611202.2.063 Manutenção das Atividades de Apoio 30% - Ens. Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.896,02, Exercício 2024 Atividade 0809.123611202.2.065 Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.924,95, Exercício 2024 Atividade 0809.123611202.2.063 Manutenção das Atividades de Apoio 30% - Ens. Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 2.286,83, Exercício 2024 Atividade 0809.123611202.2.065 Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 2.286,83, Exercício 2024 Atividade 0809.123611202.2.063 Manutenção das Atividades de Apoio 30% - Ens. Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 7.670,92, Exercício 2024 Atividade 0809.123611202.2.065 Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 7.424,88.
- 2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na , para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.
- 2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.
- 3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
- 4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de



penalidade ao CONTRATANTE.

- 5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- 5.1 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX - Percentual da taxa anual = 6%

- 5.2 A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.
- 5.3 O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.



- 1.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e
- 1.2 nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- 2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 2.1 advertência;
- 2.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 2.3 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:
  - 3.1 pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;
- 3.2 pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e
- 3.3 por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.
- 4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



- 5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

- 1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
- 1.1 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 2. A rescisão deste contrato poderá ser:
- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;
- 2.2 amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou
  - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 060.2023-SRP, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

- 1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de ABAETETUBA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.





ABAETETUBA - PA, em 04 de Outubro de 2024

# CNPJ(MF) CONTRATANTE

## M.M.D. PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME CNPJ 16.836.634/0001-19 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1.	2	